



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3834 PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 14 de novembro de 2024

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA

- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Portaria
- Portaria

CÂMARA MUNICIPAL

- Portaria

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO

- Extrato de Termo Aditivo
- Extrato de Termo Aditivo
- Extrato de Termo Aditivo
- Extrato de Ata

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

- Aviso de Licitação
- Aviso de Licitação
- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Autorização de Dispensa

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Portaria

SECRETARIA DE SAÚDE

- [illegible]

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº446 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:

- Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 14 de novembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				5.000,00
02 .001 Gabinete da Prefeita				5.000,00
2019 Manutenção da Folha de Pagamento				5.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
		15000000 0001		5.000,00
Anexo II (Redução)				5.000,00
02 .001 Gabinete da Prefeita				5.000,00
2021 Manutenção de Serviços de Transporte				2.500,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO				2.500,00
		15000000 0001		
2310 CONVEIO COOPERACAO COM ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				2.500,00
3.3.41.41 CONTRIBUIÇÕES				
		15000000 0001		2.500,00

DECRETO EXECUTIVO Nº447 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:

- Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 14 de novembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				1.000,00
02 .001 Gabinete da Prefeita				1.000,00
2037 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Departamento de Compras				1.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		15000000 0001		1.000,00
Anexo II (Redução)				1.000,00
02 .001 Gabinete da Prefeita				1.000,00
2021 Manutenção de Serviços de Transporte				1.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15000000 0001		1.000,00

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 144, DE 14 DE NOVEMRO DE 2024.

Dispõe sobre a Concessão de Férias ao Servidor ANDERSON MATHEUS ALVES DOS SANTOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, conforme Art. 69, § 3º da Lei 1.053/07 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pau dos Ferros - RN), pelo prazo de 10 (dez) dias

Diário Oficial do Município

consecutivos, ao Sr. **ANDERSON MATHEUS ALVES DOS SANTOS**, correspondente ao período aquisitivo: 03/01/2023 a 02/01/2024, que serão gozados de 18/11/2024 a 27/11/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e archive-se.

JOSÉ ALVES BENTO
Presidente

GERÊNCIA DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRAZO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10040501/2024

CONTRATO Nº 033/2024

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 7/2024-0007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: PLANO B SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 46.421.888/0001-37

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da sua vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 30 de outubro de 2024 à 30 de abril de 2025, afim que ocorra a conclusão da obra e sua devida prestação de contas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: exercício 2024, Unidade Orçamentária 05.001 – Secretaria de Desenvolvimento Rural, Ação 2331 – Construção do Abatedouro Público, Classificação econômica: 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES, Fonte 17000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União; Fonte – 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 105, da Lei 14.133/2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
MILANY KARCIA SANTOS MEDEIROS – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 167/2021

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2021-0081

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: HUGO RAFAEL A DE BRITO

CNPJ: 43.063.495/0001-00

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 167/2021, por mais 12 (doze) meses, com início em 12 de novembro de 2024 e

Diário Oficial do Município

término em 12 de novembro de 2025, com o objetivo de dar continuidade ao serviço de Locação de 01 (um) caminhão médio porte, com motorista, Tipo F4000, ou similar, carroceria de madeira, capacidade mínima de carga 2.900kg, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração de uso do Almoxarifado Central do Município de Pau dos Ferros/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2024, Unidade Orçamentária 3001 - Secretaria de Administração, Ação 2008 Manutenção Serviços Administrativos, Fonte 15000000 e Classificação Econômica 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, e correrão à conta de receitas provenientes do Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/1993

ASSINANTES:

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**

HUGO RAFAEL A DE BRITO - **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 187/2022

ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 05/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: RUDOLF VIRCHOW DE ANATOMIA PATOLOGIA E CITOPATOLOGIA S/S

CNPJ: 01.493.668/0002-61

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 187/2022, por mais 12 (doze) meses, com início em 11 de outubro de 2024 e término em 11 de outubro de 2025, objetivando a continuidade da prestação do serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024, Unidade Orçamentaria 8001 - Secretaria de Saúde, Ação: 2189 - Serviços de saúde de Média e Alta Complexidade ambulatorial, CLISSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA; FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde, FONTE DE RECURSOS: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados a Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde AÇÃO: 2188 - Promoção da Assistência Hospitalar, CLISSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde, FONTE DE RECURSOS: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus, provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados a Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da Lei nº 8.666/1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**

LUCAS FEITOSA OLIVEIRA MOREIRA – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

Diário Oficial do Município**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01100201/2024****ATA Nº 143/2024****ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024-0045****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS****CONTRATADA: PRONTO DISTRIBUIDORA LTDA****CNPJ: 17.737.876/0001-18**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto Aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros, a fim de atender a demanda de necessidades das Secretaria Municipal de Governo e demais Unidades Administrativas.

VALOR TOTAL: R\$ 1.008.524,50 (um milhão e oito mil e quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 13 de novembro de 2024 a 12 de novembro de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**

FERNANDO ANTONIO GONDIM JUNIOR – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 1/2024-0017

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **10/12/2024**, fará realizar licitação na modalidade **Concessão de uso, a título oneroso, de 01 (um) imóvel comercial de propriedade do município de Pau dos Ferros/RN, do tipo Quiosque, situado na Praça da Cohab, localizada na Avenida Dinarte Mariz, Bairro São Benedito, Pau dos Ferros/RN**, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, de acordo com o que determina a legislação vigente, na Sala do Departamento de Licitações e Contratos, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 1.911, Centro – Pau dos Ferros/RN, 59900-000.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Executivo Municipal nº 471/2023, Lei Federal Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pau dos ferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 14 de Novembro de 2024.

David Jhenison Soares Fernandes
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA 008/2024

Diário Oficial do Município

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 6/2024-0040 – 2ª CHAMADA

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **10:00 horas** do dia **29/11/2024**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 6/2024-0040**, tipo menor preço, que tem como objeto **2ª Chamada para Aquisição de veículo tipo VAN, com capacidade para 16 passageiros (15+1), destinado ao transporte de pacientes para realização de procedimentos médicos, para a Secretária Municipal de Saúde (SESAU)**, conforme condições, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Executivo Municipal nº 471/2023, Lei Federal Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pau dosferros.rn.gov.br/licitacao.php> www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 14 de novembro de 2024.

David Jhenison Soares Fernandes
Agente de contratação
Portaria 008/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2024-0073 (LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2024-0073**, que tem como objeto **PROCESSO DE DESPESA, PARA ATENDER À NECESSIDADE DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS DO TIPO PORTAS DE ALUMÍNIO E BARRAS ANTIPÂNICO, DESTINADOS A ATENDER NECESSIDADE DO CER, CONFORME DEMANDA ORIUNDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, fundamentada no Art. 75, inciso II, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa: **FACHADA GLASS VIDRAÇARIA E METALURGICA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **34.426.243/0001-08**, no valor de **R\$ 24.033,00 (vinte e quatro mil e trinta e três reais)**, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 14 de novembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2024-0074**
(LN Nº 14.133/21 C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2024-0074**, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, em favor da empresa, **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, inscrita no CNPJ nº **70.031.356/0001-78**, no valor de **R\$ 25.149,00 (vinte e cinco mil, cento e quarenta e nove reais)**, referente ao **processo de despesa, em caráter emergencial, para atender à necessidade de confecção de equipamento de mobilidade.**

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 14 de novembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2024-0075
(LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2024-0075**, que tem como objeto **PROCESSO DE DESPESA, PARA CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE 1ª REVISÃO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS DA SEDES**, fundamentada no Art. 75, inciso IV, alínea “a”, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa: **DICAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **35.503.721/0003-6**, no valor de **R\$ 1.600,41 (um mil e seiscentos reais e quarenta e um centavos)**, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 14 de novembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 103/2024/SEDUC/PMPF, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

Diário Oficial do Município

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Antônio Guilherme Vilaça da Silva, Coordenador de Transportes – SEDUC, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), no dia 14 de novembro do corrente ano, relativa as despesas decorrentes de viagem deste município para Uiraúna/PB. A viagem tem por objetivo atender demandas administrativas da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, na referida localidade.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria Nº 1532/2024, 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcos Da Silva Góis**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 10 a 11 de Novembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

Portaria Nº 1554/2024 - SESAU/PMPF
Em, 14 de novembro de 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

Diário Oficial do Município

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. **Bárbara Pâmela Maia Silva**, Enfermeira deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá dia 18 a 19 de novembro de 2024, que irá se deslocar para Natal/RN, 1 (uma) diária com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo "PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE ENTREGA DE CERTIFICAÇÃO DO SELO UNICEF- EDIÇÃO2021".

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA INTERINA DE SAÚDE

Portaria Nº 1555/2024, 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 13 de Novembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

Portaria Nº 1556/2024, 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 14 de Novembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total

Diário Oficial do Município

de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

Portaria Nº 1557/2024, 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 17 a 18 de Novembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

Portaria Nº 1558/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araújo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 17 a 18 de Novembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

Portaria Nº 1559/2024, 14 DE NOVEMBRO DE 2024

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá
outras providências.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 18 de Novembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

Portaria Nº 1560/2024, 14 DE OUTUBRO DE 2024

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá
outras providências.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 18 de Novembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

Portaria Nº 1561/2024, DE 14 DE NOVEBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 18 de Novembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

Portaria Nº 1562/2024, 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcos Da Silva Góis**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 14 de Novembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

Portaria Nº 1563/2024, 14 DE NOVEMBRO DE 2024

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá
outras providências.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jamy Alencar Lima**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 13 a 14 de Novembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA